REQUERIMENTO N.º 522 **/2025**
VERSÃO: Fiscalizar Merendas Escolar
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/01/25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
20/01/25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine a setor competente que faça uma fiscalização dos alimentos distribuídos para as Escolas Municipais.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de janeiro de 2025.

Nilda P. S. Mart.
VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000599

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/13000599

Número / Ano	000599/2025
Data / Horário	13/01/2025 - 10:56:20
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE FAÇA UMA FISCALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Autor	Nilda da Associação
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	522
Emitido por	estagiarioaugusto